da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **7973391** e o código CRC **F8DBA05B**.

Documento assinado eletronicamente por **Thaynná Gislayne Pereira de Carvalho**, **Servidora TJPI**, em 25/03/2026, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **7979228** e o código CRC **FC9804A8**.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 1404/2026 - PJPI/COREXTRA/ADMCOREXTRA

O **CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.
CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí;
CONSIDERANDO o Despacho Nº 35478 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (7971427), proferido nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000031394-6,
R E S O L V E :
Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **VANESSA PIRES BRANDÃO BOAVISTA** , matrícula nº **113307,** e ***ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COÊLHO*** , matrícula nº ***28160***, respectivamente, como **FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL do Contrato da CGJ/PI Nº 11 2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ** (7969220).
Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (3112251).
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.
Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**
CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 24/03/2026, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **7971597** e o código CRC **9EFE1C91**.

26.0.000031394-6

2.2. Portaria 1406

Portaria Nº 1406/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);
CONSIDERANDO a Decisão Nº 4419/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000036344-7,
R E S O L V E :
ALTERAR, com fundamento no Provimento N° 24, de 04 de julho de 2019, o gozo de **20 (vinte) dias de férias** regulamentares da servidora **KALINKA KELCIANE TEIXEIRA DE BRITO**, Analista Administrativa, matrícula nº 28147, lotada na Secretaria da Corregedoria/COCTP, relativas ao **exercício de 2025/2026 (2ª fração)**, originalmente agendadas para o período de 22 de abril a 11 de maio de 2026, nos termos da Escala de Férias de 2026 (Id. 7531648), publicada no DJe-TJPI nº 10181/2025, a fim de serem usufruídas no período de **21 de setembro a 10 de outubro de 2026**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de março de 2026.
DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Berger Miranda**, **Secretária da Corregedoria**, em 25/03/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **7974758** e o código CRC **F4EA64DA**.

2.3. Portaria 1408

Portaria Nº 1408/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ
A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 55/2025 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 07 de janeiro de 2025 (Id. 6341187), publicada no DJe-TJPI nº 9973, conforme Certidão de Publicação (Id. 6343872);
CONSIDERANDO a Decisão Nº 4406/2026 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 26.0.000033315-7,
R E S O L V E :
CONCEDER LICENÇA MÉDICA à servidora **ANA KARLA CARVALHO DE ARAÚJO COSTA MOURA** , Assessora de Magistrado, matrícula nº 28710, lotada na Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes - PI, **para acompanhar pessoa da família**, nos termos dos Atestados Médicos apresentados e nos prazos e condições adiante descritos: